



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO N.º 51/2018

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 33/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1502/2012;

Considerando o contido no Ofício n.º 376/2018 GBSAS, que solicita a substituição de membro dos Conselhos de Assistência Social e de Controle Social do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1.º. Os representantes da Administração e Finanças, do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, de que tratam a letra “d”, inciso I, do artigo 1.º, do Decreto 33/2017, ficam substituídos pelos seguintes membros:

“Art. 1.º ...

I- ...

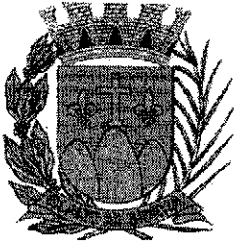
d) Representante da Administração e Finanças

Titular: *Miriam de Souza Marcelani*

Suplente: *Lucas Santana de Queiroz*

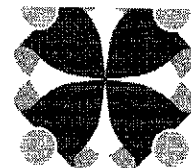
...”

Art. 2.º. Os membros acima designados integrarão Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Controle Social do Programa Bolsa Família, seus serviços serão gratuitos e considerados de alta relevância ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de agosto de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças